

## PEDIDO DE ESCLERIMENTOS - MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.026/2021-CPL/MP/PGJ

GRAZIELE BRONZERRE RODILHA <graziele.rodilha@bradesco.com.br>

Seg, 20/09/2021 14:20

Para: Comissão Permanente de Licitação <licitacao@mpam.mp.br>

Cc: IGOR LEITE DE CARVALHO <igor.carvalho@bradesco.com.br>; FLAVIO GOMES FRAGOSO DE ALBUQUERQUE <flaviof.albuquerque@bradesco.com.br>; ALYNE FELIPE TEIXEIRA ORTEGA <alyne.ortega@bradesco.com.br>; DAIANE CASTANHARO <daiane.castanharo@bradesco.com.br>; EDINEIA ROSA CECILIO <edineia.cecilio@bradesco.com.br>; GLEISE DE AVILA ALMEIDA CANELA <gleise.canela@bradesco.com.br>; MICHELLE DE LIMA SOARES GARDEZANI <michelle.gardezani@bradesco.com.br>; THAIS DE SOUZA GREGORIO ALTAREJO <thais.gregorio@bradesco.com.br>; THAMIRES CORREA SILVA <thamires.c.silva@bradesco.com.br>; THAYNA DE LIMA BANDEIRA <thayna.bandeira@bradesco.com.br>; YAN GUSTAVO MEIRELLES DE SOUZA <yan.m.souza@bradesco.com.br>

AO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.026/2021-CPL/MP/PGJ

**OBJETO:** “...processamento da folha de pagamentos e concessão de créditos consignados para os membros e servidores Ativos, Inativos e Pensionistas da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, assessoramento no gerenciamento dos recursos financeiros desta, o pagamento de fornecedores e demais credores da instituição, dentre outros serviços correlatos, com cessão onerosa de uso do espaço físico para instalação e funcionamento de Posto de Atendimento Bancário – PAB, pelo período de 60 (sessenta) meses...”.

O **Banco Bradesco S/A**, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores da presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o que segue:

Inicialmente, cumpre-nos parabenizá-los pela iniciativa de promover este certame, o que de início já revela a postura e intenções límpidas da Administração.

Prezariamos obter as informações abaixo elencadas:

- 1) Pedimos informar qual o prazo final para a inclusão da proposta e documentação no sistema comprasnet.
- 2) Pedimos confirmar nosso entendimento de que o serviço de pagamento dos servidores será feito com exclusividade pela instituição financeira vencedora do certame.

### ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

- 3) Pedimos ratificar nosso entendimento, de que o Banco Vencedor do certame será a única instituição a Possuir Estrutura de Atendimento nas dependências do Órgão, **com exclusividade**, caso seja convencionado entre as partes, durante a vigência do contrato.
- 4) Pedimos confirmar nosso entendimento de que a estrutura que o Banco Bradesco possui no atualmente no órgão com atendimento gerencial na comercialização de produtos e serviços, atende as exigências do edital.

- 5) Pedimos informar o endereço e quantidade de Membros/Servidores que circulam no local que será instalado futuramente o caixa eletrônico mencionado nos itens 2.3 “f” do termo de referência e cláusula segunda “f” da Minuta de Contrato disposta em edital.
- 6) Haverá cobrança de valor aluguel pela utilização dos espaços onde serão instaladas as estruturas de atendimento (PAB/PAE)? Em positivo, pedimos informar o valor e forma de pagamento.
- 7) O Banco vencedor do certame será a única instituição a realizar propaganda e comercialização de serviços/produtos nas dependências do MP, durante o prazo do contrato?

## FOLHA DE PAGAMENTO

- 8) Considerando que o objeto do edital contempla o pagamento dos servidores inativos e pensionistas, pedimos esclarecer:
- a) Os mesmos recebem por algum Instituto/Fundo de Previdência ou são pagos pelo próprio MP?
- b) Caso os inativos e pensionistas recebam por Instituto/Fundo de Previdência, este assinará o contrato junto com o MP?

## TARIFA

- 9) Confirmar o entendimento que será assegurado aos beneficiários dos créditos apenas as gratuidades previstas na Circular BACEN nº 3.338/06 (conta salário) e na Resolução CMN nº 3.919/10 (conta corrente).

## CRÉDITO CONSIGNADO

- 10) O Banco vencedor do certame poderá conceder créditos consignados **SEM EXCLUSIVIDADE** para os servidores, durante toda a vigência do contrato?
- 11) Pedimos nos informar se existe normativo específico para emissão de cartão de crédito consignado aos membros e servidores, em sendo positivo, o Banco vencedor do certame poderá disponibilizar aos mesmos?
- 12) Qual o prazo máximo permitido para as operações de consignado? Há regulamentação por decreto? Favor disponibilizar a regulamentação. Havendo legislação específica sobre o consignado, nele consta alguma cobrança ou custo adicional para a consignatária? Se sim, favor enviar uma cópia com brevidade.
- 13) Existe limitador de CET – Custo Efetivo Total?
- 14) Quais instituições estão habilitadas a oferecer créditos consignados?
- 15) Quais as taxas e prazos praticados pelas instituições em créditos consignados?
- 16) Qual o valor mensal de repasse de consignado aos Bancos e o valor por instituição?

## FORNECEDORES

- 17) O Banco vencedor do certame terá exclusividade para realizar os pagamentos aos fornecedores?

18) Os fornecedores deverão abrir conta corrente no Banco vencedor do certame?

**BANCO BRADESCO S/A**

**CNPJ: 60746.948/0001-12**



#### AVISO LEGAL

...Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

#### LEGAL ADVICE

...This message is exclusively destined for the people to whom it is directed, and it can bear private and/or legally exceptional information. If you are not addressee of this message, since now you are advised to not release, copy, distribute, check or, otherwise, use the information contained in this message, because it is illegal. If you received this message by mistake, we ask you to return this email, making possible, as soon as possible, the elimination of its contents of your database, registrations or controls system. The message that bears any mandatory links, issued by someone who has no representation powers, shall be null or void.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PGJ
RECEBIDO EM 20 / 09 / 21
<i>Eduardo P. Muniz</i>
MEMBRO/CPL HONORÁRIO: 45:05

**OBJETO:** "...processamento da folha de pagamentos e concessão de créditos consignados para os membros e servidores Ativos, Inativos e Pensionistas da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, assessoramento no gerenciamento dos recursos financeiros desta, o pagamento de fornecedores e demais credores da instituição, dentre outros serviços correlatos, com cessão onerosa de uso do espaço físico para instalação e funcionamento de Posto de Atendimento Bancário – PAB, pelo período de 60 (sessenta) meses..."

O **Banco Bradesco S/A**, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores da presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o que segue:

Inicialmente, cumpre-nos parabenizá-los pela iniciativa de promover este certame, o que de início já revela a postura e intenções límpidas da Administração.

Prezaríamos obter as informações abaixo elencadas:

- 1) Pedimos informar qual o prazo final para a inclusão da proposta e documentação no sistema comprasnet.
- 2) Pedimos confirmar nosso entendimento de que o serviço de pagamento dos servidores será feito com exclusividade pela instituição financeira vencedora do certame.

#### **ESTRUTURA DE ATENDIMENTO**

- 3) Pedimos ratificar nosso entendimento, de que o Banco Vencedor do certame será a única instituição a Possuir Estrutura de Atendimento nas dependências do Órgão, **com exclusividade**, caso seja convencionado entre as partes, durante a vigência do contrato.
- 4) Pedimos confirmar nosso entendimento de que a estrutura que o Banco Bradesco possui no atualmente no órgão com atendimento gerencial na comercialização de produtos e serviços, atende as exigências do edital.
- 5) Pedimos informar o endereço e quantidade de Membros/Servidores que circulam no local que será instalado futuramente o caixa eletrônico mencionado nos itens 2.3 "f" do termo de referência e cláusula segunda "f" da Minuta de Contrato disposta em edital.
- 6) Haverá cobrança de valor aluguel pela utilização dos espaços onde serão instaladas as estruturas de atendimento (PAB/PAE)? Em positivo, pedimos informar o valor e forma de pagamento.
- 7) O Banco vencedor do certame será a única instituição a realizar propaganda e comercialização de serviços/produtos nas dependências do MP, durante o prazo do contrato?

#### **FOLHA DE PAGAMENTO**

- 8) Considerando que o objeto do edital contempla o pagamento dos servidores inativos e pensionistas, pedimos esclarecer:

- a) Os mesmos recebem por algum Instituto/Fundo de Previdência ou são pagos pelo próprio MP?
- b) Caso os inativos e pensionistas recebam por Instituto/Fundo de Previdência, este assinará o contrato junto com o MP?

#### TARIFA

- 9) Confirmar o entendimento que será assegurado aos beneficiários dos créditos apenas as gratuidades previstas na Circular BACEN nº 3.338/06 (conta salário) e na Resolução CMN nº 3.919/10 (conta corrente).

#### CRÉDITO CONSIGNADO

- 10) O Banco vencedor do certame poderá conceder créditos consignados **SEM EXCLUSIVIDADE** para os servidores, durante toda a vigência do contrato?
- 11) Pedimos nos informar se existe normativo específico para emissão de cartão de crédito consignado aos membros e servidores, em sendo positivo, o Banco vencedor do certame poderá disponibilizar aos mesmos?
- 12) Qual o prazo máximo permitido para as operações de consignado? Há regulamentação por decreto? Favor disponibilizar a regulamentação. Havendo legislação específica sobre o consignado, nele consta alguma cobrança ou custo adicional para a signatária? Se sim, favor enviar uma cópia com brevidade.
- 13) Existe limitador de CET – Custo Efetivo Total?
- 14) Quais instituições estão habilitadas a oferecer créditos consignados?
- 15) Quais as taxas e prazos praticados pelas instituições em créditos consignados?
- 16) Qual o valor mensal de repasse de consignado aos Bancos e o valor por instituição?

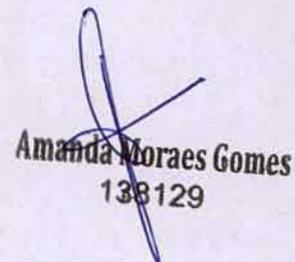
#### FORNECEDORES

- 17) O Banco vencedor do certame terá exclusividade para realizar os pagamentos aos fornecedores?
- 18) Os fornecedores deverão abrir conta corrente no Banco vencedor do certame?



Marcos Vinicius Santos  
162911

**BANCO BRADESCO S/A**  
**CNPJ: 60746.948/0001-12**



Amanda Moraes Gomes  
138129